



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 769, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da Ufersa; a Portaria Ufersa/Gab nº 734, de 10 de dezembro de 2020; o Processo Eleitoral nº 23091.016918/2022-74; a Portaria nº 200/2022 - Prograd, de 18 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar as servidoras docentes Andréa Taborda Ribas da Cunha e Tammy Rodrigues, da função de Coordenadora e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Medicina do Campus Mossoró.

Art. 2º Designar os servidores docentes José Rodrigues Paiva Neto e Andréa Taborda Ribas da Cunha, para a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Medicina do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Andréa Taborda Ribas da Cunha, matrícula Siape nº 2220620, para substituir o Coordenador do Curso de Medicina do Campus Mossoró, em seus impedimentos legais.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da Ufersa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 11 de dezembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA